



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2019– TRE/PB
Processo SEI n.º 7065-81.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S.A

CNPJ: 01.276.330/0001-77

Considerando que o Contrato nº 07/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima primeira, o reajuste do valor do suporte técnico mensal após 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, limitado no máximo ao Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o valor total da contratação é de R\$ 22.627,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a supressão do suporte técnico para uma das licenças adquiridas, conforme o primeiro termo aditivo ao contrato;

Considerando que o índice acumulado no período (maio/2019 – abril/2020) foi de **6,6908%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 02/04/2020, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 24.141,46 (vinte e quatro mil, cento e**

quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	05	Suporte técnico e atualização das versões para 05 licenças do software DRS Plenário Limited por 12 (doze) meses	R\$ 4.828,29	R\$ 24.141,46
Valor total da contratação				R\$ 24.141,46

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2020, foi emitida a Nota de Empenho de nº 2020NE000500 em 08 de junho de 2020.

João Pessoa, 09 de Junho de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 10/06/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736837** e o código CRC **E8ACCE9D**.